

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PROVA ORAL/MALOTE 9****PONTO 1 – DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL****QUESTÃO 1**

Sobre assinaturas eletrônicas:

- a) O que é e como são classificadas as assinaturas eletrônicas?
- b) O que caracterizam os tipos de assinaturas eletrônicas? Explique, fundamente suas respostas.

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

10. Noções gerais de documentos eletrônicos e de informática aplicada aos serviços notariais e de registros. 11. Assinatura e certificação digital. 12. Títulos e certidões em meio digital.

PADRÃO DE RESPOSTA

Respostas esperadas:

- a) Entende-se por assinatura eletrônica todos os tipos de assinaturas que usam meios eletrônicos como forma de validação, que podem ser simples, avançadas e qualificadas.

Assinatura eletrônica simples: É o modelo mais básico que permitem a identificação do signatário vinculando-o a algum dado. Usa pontos de autenticação simplificados, que permitem identificar o signatário, por meio de CPF ou e-mail, por exemplo, associando estas informações a dados eletrônicos como geolocalização, IP, registro de data e hora, entre outros. Seu uso é indicado para a assinatura de documentos mais rotineiros, que apresentam pouco risco e importância e não envolvam informações sigilosas. Por exemplo, relatórios, recibos, agendamentos e contratos de prestação de serviços.

Assinatura eletrônica avançada: Esta é a modalidade mais adotada dentro das empresas por oferecer mais segurança e utilizar pontos de autenticação que validam a identidade do signatário e o seu vínculo ao documento assinado de forma mais efetiva. Você pode usar diversos pontos de autenticação na assinatura avançada: PIX, WhatsApp, selfie, vídeo-selfie, SMS, D4Sign Score, geolocalização, código de acesso, login e senha, IP e anexo de documento oficial. Esse tipo de assinatura possui um nível de segurança e autenticidade maior do que a assinatura simples, assim, pode ser usada em qualquer documento em que se deseje uma camada a mais de proteção, como contratos mais complexos e com dados sensíveis.

Assinatura eletrônica qualificada ou assinatura digital: Entre todos os tipos de assinatura, a qualificada é a mais segura. Conhecida como assinatura digital, ela foi o primeiro tipo a ser regulamentado, pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura digital substitui o reconhecimento de firma em cartório. Para fazer uma assinatura qualificada, o signatário deve ter um certificado digital, uma tecnologia que combina a identificação biométrica e chaves criptográficas para permitir autenticações remotas confiáveis, invioláveis e com validade jurídica. Este certificado deve ser comprado de uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na ICP-Brasil e renovado periodicamente. Sua validade máxima é de 3 anos. Ela é usada para acordos em que se exige maior segurança e proteção de dados. É obrigatória em todas as transações com o poder público, na emissão de NF-s (exceto MEI), nos atos de transferência e de registros de bens imóveis, e de documentos de saúde para pacientes.

Os 3 tipos de assinatura eletrônica possuem validade jurídica e são amparada pela Medida Provisória 2.200/2001 e pela Lei 14.063/2020.

O primeiro tipo de assinatura a ter sua validade jurídica assegurada pela legislação brasileira foi a assinatura digital (qualificada), por meio da MP 2.200 em 2001. A MP 2.200 em 2001 instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a

validade jurídica de documentos em formato eletrônico e transformou o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI em autarquia.

Posteriormente, em 2020, criou-se a Lei 14.063, que ficou conhecida como Lei da Assinatura Eletrônica.

- b) Os tipos de assinaturas eletrônicas caracterizam o nível de confiança sobre a identidade e a manifestação de vontade de seu titular, sendo a assinatura eletrônica qualificada a que possui nível mais elevado de confiabilidade a partir de suas normas, de seus padrões e de seus procedimentos específicos.

Fundamentações:

Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. Art. 4º Para efeitos desta Lei, as assinaturas eletrônicas são classificadas em:

I - assinatura eletrônica simples:

a) a que permite identificar o seu signatário;

b) a que anexa ou associa dados a outros dados em formato eletrônico do signatário;

II - assinatura eletrônica avançada: a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, com as seguintes características:

a) está associada ao signatário de maneira unívoca;

b) utiliza dados para a criação de assinatura eletrônica cujo signatário pode, com elevado nível de confiança, operar sob o seu controle exclusivo;

c) está relacionada aos dados a ela associados de tal modo que qualquer modificação posterior é detectável;

III - assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Os 3 (três) tipos de assinatura referidos nos incisos I, II e III do caput deste artigo caracterizam o nível de confiança sobre a identidade e a manifestação de vontade de seu titular, e a assinatura eletrônica qualificada é a que possui nível mais elevado de confiabilidade a partir de suas normas, de seus padrões e de seus procedimentos específicos.

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PROVA ORAL/MALOTE 9****PONTO 1 – DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL****QUESTÃO 2**

Discorra sobre a possibilidade, ou não, da lavratura de escritura pública, autônoma, para nomear inventariante. Fundamente sua resposta.

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

7. Circulares e provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. 18. Tabelionato de Notas. Atos notariais em geral e em espécie. Escrituras de Inventário. Resolução nº 35/2007 do CNJ que disciplina a aplicação da Lei Federal nº 11.441/2007 pelos serviços notariais e de registro.

PADRÃO DE RESPOSTA

Resposta:

Sim, é possível a lavratura da escritura pública autônoma de nomeação de inventariante que deverá ser anterior ao inventário e partilha/adjudicação. É facultativa e depende da manifestação de vontade das partes interessadas, a fim de que não haja imposição de ônus desnecessário à lavratura do ato principal.

A nomeação de inventariante será considerada o termo inicial do procedimento de inventário extrajudicial.

Para fins de fiscalização do prazo de abertura do inventário e consequente incidência de multa relativa ao ITCMD, será considerado o protocolo da escritura autônoma de inventariante, quando existir, nos termos do art. 11, § 3º da Resolução 35/2007 do CNJ.

Fundamentos:

Resolução nº 35/2007 do CNJ.

Art. 11 (...)

§ 1º O meeiro e os herdeiros poderão, em escritura pública anterior à partilha ou à adjudicação, nomear inventariante.

§ 2º O inventariante nomeado nos termos do §1º poderá representar o espólio na busca de informações bancárias e fiscais necessárias à conclusão de negócios essenciais para a realização do inventário e no levantamento de quantias para pagamento do imposto devido e dos emolumentos do inventário.

§ 3º A nomeação de inventariante será considerada o termo inicial do procedimento de inventário extrajudicial. (alterado pela Resolução nº 452, de 22 de abril de 2022).

Santa Catarina: Circular n. 125 de 17 de maio de 2022. No presente caso, salvo melhor juízo, não se vislumbra a necessidade de maior regulamentação sobre o tema, além daquela já inserida na Resolução n. 35/2007 do CNJ. Por outro lado, para fins de orientação e fiscalização das serventias catarinenses, cumpre fazer duas ressalvas: (a) a escritura pública - autônoma e anterior ao inventário e partilha/adjudicação - de nomeação de inventariante é facultativa e depende da manifestação de vontade das partes interessadas, a fim de que não haja imposição de ônus desnecessário à lavratura do ato principal; (b) para fins de fiscalização do prazo de abertura do inventário e consequente incidência de multa relativa ao ITCMD, será considerado o protocolo da escritura autônoma de inventariante, quando existir, nos termos do art. 11, § 3º, antes mencionado.

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROVA ORAL/MALOTE 9

PONTO 1 – DIREITO CONSTITUCIONAL

QUESTÃO 3

Especifique as fases do processo por crime de responsabilidade e por infração penal comum praticados pelo Presidente da República e indique suas possíveis consequências. A inconstitucionalidade declarada de um ato do Presidente da República caracteriza crime de responsabilidade? Justifique.

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

2.5 Poder Executivo. 2.5.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República.

PADRÃO DE RESPOSTA

I - Admissibilidade, por dois terços da Câmara dos Deputados.

II – Julgamento, pelo Senado, nos crimes de responsabilidade, limitando-se a condenação, cuja decisão que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis; ou pelo Supremo Tribunal Federal nas infrações penais comuns, observado o disposto no artigo 86, § 4º, da CF - O Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

A inconstitucionalidade declarada de um ato não caracteriza, por si só, ato que atente contra a Constituição, senão a declaração de inconstitucionalidade de uma lei promulgada pelo Presidente possibilitaria sua responsabilização. Exige-se que haja um atentado à Constituição por meio de ato doloso.

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROVA ORAL/MALOTE 9

PONTO 1 – DIREITO CONSTITUCIONAL

QUESTÃO 4

Enumere e defina os regimes previdenciários contidos na Constituição Federal e informe o atual posicionamento do STF quanto à reaposentação e à desaposentação.

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

4. Ordem Social. 4.1 Seguridade social; educação, cultura e desporto; meio ambiente; família, criança e adolescente, jovem e idoso; índios.

PADRÃO DE RESPOSTA

I - Regime geral de previdência social (RGPS), de natureza pública, filiação obrigatória, caráter contributivo e solidário (as pessoas contribuem hoje para custear os beneficiários, pensionistas e aposentados e, quando for a sua vez de usufruir, os contribuintes estarão custeando o seu benefício). Quem pertence a este regime contribui para o INSS.

II - Regime próprio de previdência social (RPPS), de natureza pública, filiação obrigatória, caráter contributivo e solidário, de competência da União, Estados Distrito Federal e Municípios, com a finalidade de atender exclusivamente os servidores titulares de cargos efetivos.

III - Regime de previdência complementar (RPC), que pode ser efetivado por entidade aberta de previdência complementar ou por entidade fechada de previdência complementar.

O STF, pelo tema 503, definiu a tese de que No âmbito do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, somente lei pode criar benefícios e vantagens previdenciárias, não havendo, por ora, previsão legal do direito à ‘desaposentação’ ou à ‘reaposentação’, sendo constitucional a regra do art. 18, § 2º, da Lei nº 8.213/91.

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROVA ORAL/MALOTE 9

PONTO 1 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

QUESTÃO 5

É conhecido que quando vencido o beneficiário da gratuidade, as obrigações decorrentes de sua sucumbência ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos cinco anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão que as certificou, o credor demonstrar a alteração dessa situação.

Nessa condição, a deflagração do cumprimento de sentença contra parte beneficiária gratuidade exige prévia revogação do benefício?

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

–

PADRÃO DE RESPOSTA

A execução das verbas de sucumbência não pressupõe prévia revogação do benefício concedido. Pelo contrário, a norma do art. 98, § 3º, do CPC, combinada com o art. 514 do mesmo Códex, viabiliza o requerimento de cumprimento de sentença pelo credor, desde que este comprove o implemento da condição suspensiva, consistente na modificação da situação financeira do beneficiário da gratuidade de justiça. Entendimento que não implica limitação da ampla defesa e do contraditório, haja vista a expressa previsão legal quanto à possibilidade de arguição da inexigibilidade da obrigação em sede de impugnação (art. 525, § 1º, do CPC/15), aliada à possibilidade de instrução probatória, se entender necessário o julgador. (REsp n. 1.733.505/RS, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 17/9/2019, DJe de 20/9/2019.)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROVA ORAL/MALOTE 9

PONTO 1 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

QUESTÃO 6

Em que consiste nulidade de algibeira?

Discorrer sobre sua aceitação na jurisprudência do STJ, inclusive nos casos de nulidade absoluta.

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

–

PADRÃO DE RESPOSTA

Nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a invocação tardia da nulidade, após a ciência de um desfecho desfavorável e quando evidente a ciência prévia de tal vício, configura o que se denomina de “nulidade de algibeira”. A estratégia processual em questão não é compatível com o princípio da boa-fé processual, sendo rejeitada por este Tribunal, mesmo em casos de nulidade absoluta. (AgInt na TutPrv no REsp n. 1.505.083/SC, relator Ministro Paulo Sérgio Domingues, Primeira Turma, julgado em 4/3/2024, DJe de 7/3/2024.)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROVA ORAL/MALOTE 9

PONTO 1 – DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 7

O que são agentes políticos?

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

4 Agentes públicos. 4.1 Conceito. 4.2 Espécies.

PADRÃO DE RESPOSTA

São espécies de agente públicos que exercem uma função pública de alta direção do Estado. Em geral, ingressam por meio de eleição, com desempenho de mandatos fixos, com vinculação institucional e estatutária. São membros do Poder que ocupam a cúpula diretiva do Estado (MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2021).

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROVA ORAL/MALOTE 9

PONTO 1 – DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 8

Explique o que é a teoria dos atos próprios e sua aplicabilidade no direito administrativo.

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública

PADRÃO DE RESPOSTA

A teoria dos atos próprios (*venire contra factum proprium*) tem por fundamento o princípio da vedação do comportamento contraditório da Administração Pública com postura anterior por ela assumida. Essa teoria tutela a confiança do particular e a coerência dos atos públicos, uma vez que seria deslealdade com a contraparte criar uma aparência e depois quebrar a confiança com atos contraditórios (MAZZA, Alexandre. *Manual de direito administrativo*. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2021).